**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**INDICAÇÃO N. º_____, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Senhora Presidente,

O vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a colocação de placa de sinalização informando a velocidade permitida de 50km/h, nas Avenidas: André Passos Amorim, Arthur Orlato e na rua Tancredo Neves, bem como o reparo nas já existentes.**

**JUSTIFICATIVA**

Nas referidas avenidas citadas, existem um grande número de moradores, por isso a limitação da velocidade de no máximo 50km/h será de grande valia, para manter a segurança dos que ali residem, pois devido sua inexistência os riscos de acidentes são constantes, muitas vezes os condutores de veículos não param nos cruzamentos ou trafegam em alta velocidade.

Vale frisar que a colocação das placas limitando a velocidade além de proporcionar mais segurança aos pedestres, animais e motoristas, trará mais organização no trânsito da nossa cidade, razão essa pela qual solicitamos a atenção especial dos órgãos competentes.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador - PSD